



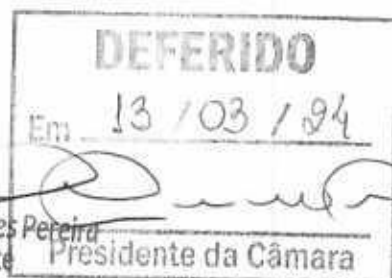
Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

13 MAR 2024

51

MOÇÃO DE PESAR Nº 34/2024



Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Ruth Maria da Silva Santos, ocorrido em 08 de março de 2024, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reitero que esta Casa encaminhe minhas sinceras condolências à família enlutada, residentes na rua São Paulo, nº 15, bairro Bandeirantes – Bella Vista de Minas-MG.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de março de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Vereador - UNIÃO

Roberto Pereira
União Zéu Pite

Margarita Dantas

Gustavo Brandini

Thiago Lito - PDT

Liebert

Raul Alves
Leles Pontes

Belen Diniz - PT

Moção de pesar

fernandolinhares@joaomonlevade.mg.leg.br

Para: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

34

8 de março de 2024 às 10:25

Solicito Moção de pesar em razão do falecimento de

Ruth-Maria dos Santos, 08/03/2024

Ruth maria da Silva Santos

Rua São Paulo número 15 bairro bandeirantes, bela vista de minas



20 MAR. 2024

Ofício nº 54/Secretaria

Em 14 de março de 2024.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 34/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento da senhora Ruth Maria da Silva Santos, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares da senhora Ruth Maria da Silva Santos
Rua São Paulo, nº 15 – Bairro: Bandeiras
Bela Vista de Minas– MG